



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 128/2019

Edital nº. 095/2019

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2019, a partir das 14:30 h (quatorze horas e trinta minutos) no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 009/2019** a qual diz respeito à em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL “COMENDADOR PEDRO FACCHINI”, COM RECURSOS DO QESE, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I deste edital**

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 55 (cinquenta e cinco) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 269 no dia 20 de setembro de 2019; em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 20 de setembro de 2019, fl. A11, em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 21 de setembro de 2019 fl. 05.

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**
Representante: AUSENTE
- 2. Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME**
Representante: MARCOS ROGERIO CIMINO
- 3. ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA**
Representante: AUSENTE
- 4. FEC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que as empresas **GUIMARÃES E SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME, ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA e FEC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** apresentaram declaração e/ou documento que comprova seu enquadramento como ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

(MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Passada a palavra ao licitante presente, representante da empresa **Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME Sr. MARCOS ROGERIO CIMINO** o mesmo solicita a **INABILITAÇÃO** da empresa **ENGEQUIP CONSTRUTORA LTDA** haja vista que em atendimento ao item **7.2 do Edital** ter deixado de apresentar Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual**, além de em atendimento ao item **7.4 b e b.1 do Edital** ter deixado de apresentar a Certidão de Registro do Profissional no CREA ou CAU e a comprovação do vínculo profissional do Eng. Claudio Rugero Tezariol. Também solicita a **INABILITAÇÃO** da empresa **FEC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** haja vista que em atendimento ao item **7.4 b do Edital** ter deixado de apresentar a Certidão de Registro do Profissional no CREA ou CAU do Eng. Feliciano Silva Neto.

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações constatou a necessidade de suspender a sessão para melhor análise diante dos apontamentos realizados pelo licitante, devido a complexidade da matéria, sendo aberto prazo de 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Todo o procedimento de abertura da sessão foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e o licitante presente.

Águas de Lindóia, 18 de outubro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Mauricio Tiengo
Membro CJL

Y.F.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME
MARCOS ROGERIO CIMINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

Processo nº 128/2019
Edital nº. 095/2019
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 128/2018 – Tomada de Preços Nº 009/2018**, conforme Ata de Abertura (02 folhas), que foi concedido o prazo de diligência de 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentado pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 18 de outubro de 2.019.

Atenciosamente,

Diderot Camargo Netto
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2019.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 18 de outubro de 2.019.

Diderot Camargo Netto
Secretário de Administração Municipal